



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Prof. Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 horas e 30 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: A Sr.^a Vereadora Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues começou por mencionar que relativamente à ata de 25/10/2013, no que respeita à deliberação n.º 378, gostaria que ficasse registado que tinha solicitado esclarecimentos sobre se a alteração proposta era legal, tendo o Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço afirmado e confirmado a legalidade da alteração proposta e ainda no que respeita à deliberação n.º 372, tinha questionado o destino dos técnicos que estavam a trabalhar atualmente no projeto, tendo o Sr. Presidente da Câmara afirmado que alguns poderiam ser integrados no novo projeto. O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço referiu que a ADRIMAG tinha solicitado o pagamento de faturas em atraso respeitantes às “Andanças” e à “Feira da Laranja”, relativamente às quais não se encontrava registo no Município, perguntando se havia informação adicional sobre o assunto, tendo o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo confirmado que as faturas tinham sido entregues na Câmara Municipal e por ele proposto que as mesmas fossem à reunião de Câmara, proposta essa que não foi aceite, sendo que quem poderia esclarecer as razões desse fato seria o anterior Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador que tinha o Pelouro Financeiro; o Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço pediu também informações sobre a Lusitânia pois iria ter reunião e havia também reclamação de pagamentos, tendo o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo referido que a Lusitânia já devia estar extinta, acrescentando que tinha participado nalgumas reuniões e enviado carta a registar que o Município não se associava ao investimento pretendido, pelo que assim sendo e tendo sido oportunamente comunicada a não adesão ao projeto, não se devia assumir qualquer despesa que viesse a ser reclamada. Acerca deste assunto o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte acrescentou que o assunto teria ido também à Assembleia Municipal para esta se pronunciar sobre a desistência do projeto; Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço foi ainda solicitada informação sobre a fatura da Sociedade Portuguesa de Autores, respeitante às Festas da Cidade/2013, tendo o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte referido ter ideia que a mesma teria sido paga pela Associação “São Pedro + Comércio”. Finalmente, foi feita pergunta pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues acerca das obras feitas no Gabinete de Apoio, nomeadamente se tinham sido feitas por empreitada ou por administração direta e seus custos, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que não tinham havido obras, apenas se tinha



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

feito colocação de parede e de porta de vidro, de cujos custos não tinha o apuramento, podendo facultar essa informação em próxima reunião de Câmara.-----

7.01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 400/13 - 7.01.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 635.735,03€ (Seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco euros e três cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 451.737,92€ (Quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 401/13 - 7.01.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **7.01.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por catorze folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 12 de setembro a 08 de novembro de 2013, em 3.181.750,85€ (Três milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta euros e oitenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 143.450,46€ (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e seis cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----

- **7.01.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Dr. José Alberto Sousa, à data Vereador da Câmara Municipal, no período de 13 de setembro a 20 de outubro de 2013, e pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, no período de 21 de outubro a 11 de novembro de 2013, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por quatro folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata. -----

- **7.01.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, à data Vereadora da Câmara Municipal, no período de 13 de setembro a 20 de outubro de 2013, e pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, no período de 21 de outubro a 11 de novembro de 2013, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por quatro folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata. -----

- **7.01.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, à data Vereadora da Câmara Municipal, no período de 13 de setembro a 20 de outubro de 2013, e pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, no período de 21 de outubro a 11 de novembro de 2013, em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por nove folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente ata. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **7.01.2.5** - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 13 de setembro a 11 de novembro: Licenças de Festa (5), Espetáculos na Via Pública (1), Aluguer de Palcos e Quermesses (1), Carta de Caçador (7), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (12), Diversos (Certidões) (9), Execuções Fiscais (2) e de Táxis (3); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 13 de setembro a 11 de novembro: Construção (42 a 63), Utilização (67 a 82), Publicidade (275 a 279), Ocupação da Via Pública (18 a 20) e Ocupação da Via Pública/Obras (12 a 15); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 12 de setembro a 08 de novembro de 2013: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (10), Licenças de Cemitério (325) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (3). -----
- **7.01.2.6** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/10/2013, em que se designou como representante do Município na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, bem como ao Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos.-----
- **7.01.2.7** - Ratificar o despacho datado de 16/09/2013 do Dr. António Carlos Rodrigues Ferreira de Figueiredo, à data Presidente da Câmara Municipal, que concordou com a proposta apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 16/09/2013, emitindo parecer prévio favorável para a contratação do serviço de transportes escolares à hora de almoço, para o ano letivo 2013/2014 à empresa “Joaquim Guedes Filhos e Genro, Lda.”.-----
- **7.01.2.8** - Ratificar o despacho datado de 20/09/2013 do Dr. António Carlos Rodrigues Ferreira de Figueiredo, à data Presidente da Câmara Municipal, que determinou a celebração de contrato de arrendamento de prédio sito na Rua Central, n.º 90, Drizes, freguesia de Várzea, pertença do Município, em nome da Dna. Maria Coimbra Abreu, por um valor de 50,00€ mensais, de acordo com a proposta da Técnica de Serviço Social, datada de 04/09/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----
- **7.01.2.9** - Ratificar o despacho datado de 26/09/2013 do Dr. António Carlos Rodrigues Ferreira de Figueiredo, à data Presidente da Câmara Municipal, que determinou o fornecimento de três contentores de 800 litros para a recolha indiferenciada dos resíduos no estabelecimento comercial “Pingo Doce”.-----
- **7.01.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datado de 28/10/2013, que autorizou a disponibilização de meios logísticos e humanos, solicitados pela Associação de Futebol de Viseu, para a realização do Torneio Nacional Inter-Associações “Taça da Regiões” Sénior Masculino Fut.11, a realizar nos dias 9 e 10/11/2013 no Estádio Municipal da Pedreira.-----
- **7.01.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 01/11/2013, que autorizou o pedido de alargamento esporádico do horário de funcionamento do estabelecimento de Café “Bar Roquevários”, sito no Largo da Feira Nova, n.º 13, freguesia de São Pedro do Sul, das 02h 00m para as 04h 00m, do dia 02 para o dia 03 de novembro de 2013, por motivo das comemorações de XIX Aniversário do referido estabelecimento.-----
- **7.01.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06/11/2013, que autorizou a disponibilização de apoio logístico e isenção das taxas camarárias aos logistas dos estabelecimento sítos na Rua Direita, freguesia de São Pedro do Sul, para a realização de um Cabaz de Natal, com cabana para o Pai-Natal e música ambiente, e para a realização de um magusto no largo junto ao Cine-Teatro no dia 11/12/2013, com tenda, luz e música ambiente.-



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 402/13 - 7.01.3 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2013/2017.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada para regimento da Câmara Municipal para o mandato em curso, sendo que foi aceite a proposta do Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte no sentido de alterar o n.º 4 do seu artigo 3º, acrescentando a expressão “preferencialmente”, passando assim o regimento aprovado a ter redação definitiva, constante do documento que fica a constituir o anexo V da presente ata, dispensando-se o mesmo de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 403/13 - 7.01.4 - ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PÚBLICA DA C.M. DO MÊS DE DEZEMBRO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: “Considerando que face à periodicidade das reuniões de Câmara definida para o mandato em curso, a reunião pública de Dezembro iria ocorrer no dia 24, véspera de Natal; Atendendo a que aquele dia é habitualmente utilizado para preparação das viagens e do convívio familiar dessa época natalícia; Proponho que a reunião pública em causa seja antecipada para o dia 19/12 (quinta-feira), mantendo-se a hora e o local previstos”.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 404/13 – 7.01.5 - PARTICIPAÇÃO NO XXI CONGRESSO DA A.N.M.P.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a participação do Sr. Presidente da Câmara no congresso referido em epígrafe, autorizando as respetivas despesas, incluindo-se nestas as respeitantes à participação dos Senhores Presidente da Assembleia Municipal e representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 405/13 – 7.01.6 - REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR-DELEGADO DA TERMALISTUR.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto a favor (da Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho) e três abstenções (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara, no sentido do Administrador-Delegado da Termalistur E.M.S.A. auferir 85% da remuneração, bem como das despesas de representação, de Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal, devendo submeter-se esta deliberação à Assembleia Municipal.

Nota: Os Srs. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço não intervieram na discussão e votação do presente assunto, em virtude de integrarem a assembleia geral da aludida Termalistur.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 406/13 – 7.01.7 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE S. PEDRO DO SUL E NO CLAS (CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL).**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de designar a Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho como representante do Município na Associação de Artesãos e no CLAS.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 407/13 – 7.01.8 - DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL E DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO "SÃO PEDRO + COMÉRCIO".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de designar o Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço como Presidente da Assembleia Geral e a Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho como Presidente da Direção da associação referida em epígrafe.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 408/13 – 7.01.9 - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ELEITOS LOCAIS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a contratação do seguro em referência, inserida no procedimento de contratação de seguros do Município, sendo que relativamente às juntas de freguesia se analisará a questão quando estiver já definida a companhia de seguros contratada, bem como os custos da inserção dos elementos daqueles órgãos autárquicos.-----

Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal para que aquele órgão se manifeste sobre o interesse na adesão ao seguro em causa.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 409/13 – 7.01.10 - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS NO EDIFÍCIO DA ADEGA COOPERATIVA DE LAFÕES, APRESENTADO PELA "LAFOBERRY - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES".-----

Foi analisado o pedido referido em epígrafe, bem como prestadas algumas informações adicionais sobre o assunto, nomeadamente do fato da Câmara Municipal assumir o pagamento de cerca de 200,00€ de renda, bem como de já ter feito algumas obras naquele edifício, no mandato anterior. Não havendo fundos disponíveis para o efeito pretendido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder conceder o apoio solicitado, colaborando apenas na limpeza do espaço exterior.-----

DELIBERAÇÃO N.º 410/13 – 7.01.11 - PEDIDO APRESENTADO PELA FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES PARA APOIO JURÍDICO E FINANCEIRO EM PROCESSOS DE REFLORESTAÇÃO DE BALDIOS.-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como algumas informações adicionais a respeito prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio jurídico à freguesia de Pindelo dos Milagres, no âmbito dos processos em causa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 411/13 – 7.01.12 - PEDIDO DE APOIO DA FREGUESIA DE BORDONHOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SUA SEDE.-----

Face à inexistência de fundos disponíveis que permitam atender o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até à verificação da sua existência.-----

7.11- DIVISÃO ADMINISTRATIVA



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 412/13 – 7.11.1 - CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL.-----

Foram presentes propostas do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, com vista à cessação dos procedimentos concursais para recrutamento de dois técnicos superiores – um com licenciatura em serviço social e outro de segurança e higiene do trabalho, com fundamento nas imposições legais no que à redução de trabalhadores da administração pública diz respeito, bem como aos constrangimentos financeiros existentes, no primeiro caso, e na existência de trabalhador habilitado que assegura as funções no que à segurança e higiene do trabalho diz respeito, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, por quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e três votos contra (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), concordar com essas propostas, submetendo-as à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

Acerca deste assunto, verificaram-se as seguintes intervenções: pelo Sr. Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo foi afirmado que, por uma questão de coerência, os procedimentos deviam prosseguir, uma vez que os lugares tinham sido criados no mapa de pessoal, aprovado pela C.M. e pela A.M., e os concursos já lançados, o que significava a necessidade do pessoal em causa; pelo Sr. Presidente da Câmara foi mencionado que o Município de S. Pedro do Sul tinha um número demasiado elevado de funcionários, como que se poderia comprovar pelo facto de ter quase o dobro do número de trabalhadores doutros Municípios de dimensão idêntica, sendo ainda que existia a obrigatoriedade legal de reduzir em 2% o número de trabalhadores e tal não podia ser feito através da aposentação, uma vez que o Governo não as estava a autorizar; pelos Srs. Vereadores Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte foi referido que a redução das despesas com pessoal se poderia ter conseguido, evitando a contratação de pessoas “de fora” para o “staff” do Presidente e Vereação, pois existiam nos quadros da Câmara pessoas competentes e habilitadas para exercer essas funções, não lhes parecendo curial usar o argumento da contenção de despesas para o cancelamento dos concursos e não o fazer para o pessoal do GAP; pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço foi referido que no mandato anterior também se tinham cancelado procedimentos concursais, para os quais também existiam vagas aprovadas no mapa de pessoal, sem que tivesse havido reservas a esses cancelamentos. Disse ainda que no seu entender não se podiam comparar as duas situações mencionadas, pois o espírito de contratação para o GAP e para o quadro era diferente, pois no máximo o pessoal do GAP cessaria funções no fim do mandato e o pessoal do quadro mantinha-se ao serviço para além desse período.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 413/13 – 7.11.2 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO APRESENTADO PELO TALHO "LAFORURAL".-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço), e três abstenções (dos Senhores Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), indeferir o pedido de alargamento do horário de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

funcionamento, em regime permanente, do estabelecimento “Talho Laforural”, mantendo o atual horário até às 24h 00m, atendendo ao fato do mesmo estar inserido em zona residencial.-

DELIBERAÇÃO N.º 414/13 – 7.11.3 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO APRESENTADO PELO BAR "O PRESIDENTE".-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço), e três abstenções (dos Senhores Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), indeferir o pedido de alargamento do horário de funcionamento, em regime permanente, do estabelecimento de café “Bar O Presidente”, mantendo o atual horário até às 2h 00m, atendendo ao fato do mesmo estar inserido em zona residencial.-----

DELIBERAÇÃO N.º 415/13 – 7.11.4 - CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS.-----

Na sequência da deliberação nº 159/2013, de 19 de Abril, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação anterior de isenção do pagamento de taxas devidas pela realização de espetáculos, apenas para as associações e coletividades do Concelho.-----

DELIBERAÇÃO N.º 416/13 – 7.11.5 - APROVAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2014.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2014 em 0,25%, ao abrigo do disposto no artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, na sua redação atual.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

7.12 - DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 417/13 – 7.12.1 - PAGAMENTO À CARCOREST DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço), e três votos contra (dos Senhores Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), não pagar a fatura em referência (datada de 15/10/2009) e assim solicitar a emissão da respetiva nota de crédito, face à inexistência de requisição externa para o serviço em causa.-----

O Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo proferiu declaração de voto, afirmando que a Câmara Municipal era entidade pública de bem e como tal devia assumir a responsabilidade inerente às decisões que tomou. Considerando que o serviço tinha sido feito e estava devidamente comprovado, não devia a entidade prestadora do serviço ser responsabilizada por eventuais irregularidades no processo de contratação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 418/13 – 7.12.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2013.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada para o efeito referido em epígrafe pelo Chefe da Divisão Financeira, no sentido de nomear como responsável pelo Fundo de Maneio afeto à Câmara Municipal, o Chefe de Gabinete de Apoio



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Pessoal, António Carvalho de Almeida Casais, bem como proceder à reconstituição dos mesmos, distribuindo os respetivos montantes da seguinte forma, pelas rubricas da classificação económica: 0102/020108 - 20€; 0102/020121 - 20€; 0102/020211 - 300€; 0102/020225 - 20€.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 419/13 – 7.12.3 - PROPOSTA DE DERRAMA A COBRAR EM 2014.

A Câmara deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço), e três votos contra (dos Senhores Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Drª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), propor à Assembleia Municipal o lançamento de derrama para o ano de 2014, com a taxa única de 1,5%.

O Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo proferiu declaração de voto afirmando votar contra o lançamento de derrama por ter assumido publicamente durante a campanha eleitoral o compromisso público de não lançamento de derrama como forma de incentivo às empresas locais.

Pelos Srs. Presidente da Câmara e Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, foi esclarecido que sendo essa postura correta do ponto de vista académico, tendo contudo o Município ao aderir ao PAEL assumiu as responsabilidades inerentes, não podendo por tal abdicar-se de qualquer receita inerente aos impostos.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

7.14 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 420/13 – 7.14.1 - PRÉDIO SITO NA QUINTA DA CRUZADA - RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Analisado o processo e tendo sido considerado dever ser efetuada uma mais cuidada e completa ponderação do seu conteúdo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até próxima reunião de Câmara, para uma melhor apreciação do processo.

DELIBERAÇÃO N.º 421/13 – 7.14.2 - DESABAMENTO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DO OUTEIRO, BAIÕES - AUTO DE VISTORIA.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respetiva comissão, datado de 15/10/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzido, determinando que se notifique o proprietário para, no prazo de 30 dias, apresentar na Câmara Municipal projeto do muro, bem como projeto de estabilidade e contenção periférica para que se proceda ao licenciamento, devendo logo que aprovado o projeto, proceder à execução dos trabalhos.

DELIBERAÇÃO N.º 422/13 – 7.14.3 - EDIFÍCIO EM RUÍNAS NA RUA FILIPE FRAZÃO / RUA DA PONTE VELHA - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL BAIÕES - AUTO DE VISTORIA.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respetiva comissão, datado de 19/08/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzido, determinando que se notifiquem os proprietários para, no prazo de 30 dias,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

removerem a madeira e telhas que se encontram em mau estado no alçado lateral esquerdo; colocar testemunhos nas fissuras das paredes exteriores do alçado principal, bem como encerrar com tijolo e argamassa a porta principal, de modo a servir também de suporte ao arco abatido que encima a porta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, a realização de nova vistoria, com os mesmos membros da anterior, no dia 19 de fevereiro de 2014, para aferir a situação do imóvel.-----

DELIBERAÇÃO N.º 423/13 – 7.14.4 - TOPONÍMIA DE ARRUAMENTO EM S. PEDRO DO SUL.-----

Foi presente informação da Fiscalização Municipal nº 236, datada de 07/10/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de se revogar, na parte do arruamento com o nome “Rua Ribeira de Cotões “ e “Rua Quinta da Ribeira”, a deliberação nº 67/2011 de 28/01, aprovando a proposta de alteração de toponímia, no sentido de atribuir a designação “Estrada Nacional 228” ao arruamento com início no entroncamento da estrada de Pinho e terminus no entroncamento da estrada de Ranhados.-----

DELIBERAÇÃO N.º 424/13 – 7.14.5 - PRÉDIO EM PERIGO DE DERROCADA, SITO NA RUA DA FONTE, ARCOZELO - AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respetiva comissão, datado de 29/01/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzido, determinando assim que se proceda à demolição do mesmo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 425/13 – 7.14.6 - PRÉDIO EM RUÍNAS NO LUGAR DA SERNADINHA, MANHOUCÉ - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA.-----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 140, datada de 26/09/2013, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arqt.ª Ana Carriço, Eng.º Álvaro Rolo e Fiscal Municipal Rosa Almeida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 426/13 – 7.14.7 - INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA QUINTA DA CALDEIROA, S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o processo em referência, a Câmara Municipal, após tomar conhecimento da resposta enviada pelo requerente - Carlos Alberto Couceiro Reis, em resposta ao ofício desta Câmara Municipal com o nº DPGU-877, de 19 de Agosto de 2013, deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao advogado do Município para que este emita parecer.-----

DELIBERAÇÃO N.º 427/13 – 7.14.8 - PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DO APOIO DO MUNICÍPIO À COLOCAÇÃO DE LOUSA NA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES NAS LOCALIDADES DE CANDAL, PÓVOA DAS LEIRAS, COELHOIRA, COVAS DO RIO, COVAS DO MONTE, DEILÃO, PENA, SERRACO, NODAR E FUJACO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, com o seguinte teor: “Considerando que, no que se refere à cobertura das edificações nas localidades de Candal, Póvoa das Leiras, Coelhoira, Covas do Rio, Covas do Monte, Deilão, Pena, Serraco, Nodar e Fujaco, uma vez que a Câmara Municipal não atribui a lousa necessária aos munícipes requerentes, mas obriga a que esse material seja utilizado preferencialmente; Proponho que, uma vez que os munícipes sempre teriam que adquirir telhas de argila para a cobertura e, sendo a lousa



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

significativamente mais dispendiosa, a Câmara Municipal subsidie e diferença de custos, para não onerar os aludidos munícipes; Assim, o medidor orçamentista da Câmara Municipal procederá à quantificação dos valores respeitantes a uma e outra das opções e a C.M. indemnizará os requerentes da diferença entre um e outro dos materiais, sendo certo que continua a exigir as coberturas em lousa.”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 428/13 – 7.14.9 - PEDIDO DE APOIO PARA COBERTURA EM LOUSA, PARA EDIFICAÇÃO SITA NA ALDEIA DA PENA, APRESENTADA POR MARIA LUCIANA MARTINS COSTA NUNES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e em sequência da deliberação anterior n.º 427/2013, concordar com o despacho do Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, datado de 30/10/2013, apoiando a munícipe no diferencial entre o custo da telha e da lousa, no valor de 168,00€.------

DELIBERAÇÃO N.º 429/13 – 7.14.10 - PEDIDO DE APOIO PARA COBERTURA EM LOUSA, PARA EDIFICAÇÃO SITA EM COVAS DO MONTE, APRESENTADA POR JOSÉ MARTINS DUARTE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e em sequência da deliberação anterior n.º 427/2013, concordar com o despacho do Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, datado de 30/10/2013, apoiando o munícipe no diferencial entre o custo da telha e da lousa, no valor de 178,40€.------

7.15 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 430/13 – 7.15.1 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL - REVISÃO DE PREÇOS Nº 3.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços n.º 3, da obra referida em título, adjudicada ao consórcio Equipav/MRG, no valor de 6.814,87€ (Seis mil, oitocentos e catorze euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa.------

DELIBERAÇÃO N.º 431/13 – 7.15.2 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. FÉLIX.-----

Analisado o processo em referência, nomeadamente a informação da Divisão de Obras Municipais com o n.º 31/2013 - CP, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto, considerando sanado o lapso indicado e autorizando o pagamento à firma empreiteira “Entrac, Lda.” que efetuou os trabalhos no Jardim de Infância de São Félix, da importância de 2.517,63€ + IVA, uma vez que respeita a despesa com fornecimento de energia elétrica do aludido Jardim de Infância, em altura que o respetivo contrato já devia estar em nome deste Município.------

DELIBERAÇÃO N.º 432/13 – 7.15.3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA, APRESENTADO PELA FREGUESIA DE VALADARES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço), e três votos contra (dos Senhores Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), indeferir a pretensão, à semelhança de situações idênticas



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

noutras Juntas de Freguesia, considerando ainda que não se trata do edifício-sede da Junta de Freguesia.-----

DELIBERAÇÃO N.º 433/13 – 7.15.4 - PEDIDO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA A HABITAÇÃO SITA EM FREIXO, FREGUESIA DE SERRAZES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação n.º 171 da Divisão de Obras Municipais, datada de 26/9/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, indeferir o pedido de ligação a fontenário, para não se abrirem precedentes para outras situações análogas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 434/13 – 7.15.5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA APRESENTADO PELA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO, DE S. PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido referido em epígrafe, sendo contudo que em sede de revisão da Tabela de Tarifas Municipais se irá ponderar a criação de taxa social destinada a famílias carenciadas e a I.P.S.S.'s.-----

NOTA: O Sr. Presidente da Câmara não interveio na discussão e votação do presente assunto, por integrar a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Santo António.-----

DELIBERAÇÃO N.º 435/13 – 7.15.6 - APROVAÇÃO DO LOCAL E DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS FEIRAS, NO ANO DE 2014.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação n.º 225 do Fiscal Municipal, datada de 26/09/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, alterando a data da realização da Feira Nova do mês de Maio do próximo ano do dia 01 para o dia 02, em virtude da mesma coincidir com um feriado nacional.-----

DELIBERAÇÃO N.º 436/13 – 7.15.7 - PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA DEVIDO POR ANTÓNIO MANUEL SALGUEIRO PINTO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÓMICA.-----

Após análise do parecer da Técnica de Serviço Social na sua informação n.º 110, datada de 01/10/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, mantendo o assunto pendente até ao final do ano, altura em que se reavaliará o processo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 437/13 – 7.15.8 - DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS EM AQUEDUTO NO LARGO DO CARQUEIJAL, MOUREL, CARVALHAIS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não analisar o presente assunto nesta reunião de Câmara, diferindo a sua discussão para uma próxima reunião, sendo que até lá a questão será objeto de análise pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 438/13 – 7.15.9 - EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DE S. PEDRO DO SUL - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 11 – Trabalhos Normais, referente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Ribeiroescale – Construções, Lda., no valor de 133.520,00€ (Cento e trinta e três mil e quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 439/13 – 7.15.10 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO DE ÁGUA APRESENTADO POR MORADORA NO CLUBE DE CAMPO DO GERÓS (TERMAS DE S. PEDRO DO SUL).-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisada a presente exposição e, após análise do mapa de consumos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica Superior Eng.^a Ambiente, datada de 18/10/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, no sentido de que o excesso de consumo de água reclamado deve ser debitado ao preço do terceiro escalão tarifário, de acordo com o n.º2 do artigo 35 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água.-----

DELIBERAÇÃO N.º 440/13 – 7.15.11 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S.MARTINHO DAS MOITAS E DE COVAS DO RIO, PARA O ACABAMENTO DO CEMITÉRIO DE COVAS DO RIO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio em referência, condicionado à existência de fundos disponíveis para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO N.º 441/13 – 7.15.12 - PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NA ÁREA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DO SUL, VÁRZEA E BAIÕES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido em referência, condicionado à existência de fundos disponíveis para o efeito.-----

7.16 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 442/13 – 7.16.1 - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL.-----

Atentas as informações da Bibliotecária n.ºs 19 e 20, datadas de 25 e 28/10/2013 respetivamente, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação dos livros referidos nos mapas anexos àquelas informações.-----

DELIBERAÇÃO N.º 443/13 – 7.16.2 - CONCESSÃO DE APOIO À "X FESTA DE S. MARTINHO", PROMOVIDA PELA FREGUESIA DE SERRAZES.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado para a iniciativa referida em epígrafe, ficando a atribuição de subsídio, até ao montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) condicionada à existência de fundos disponíveis.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 444/13 – 7.16.3 - CONCESSÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REAPRECIAÇÃO DOS PROCESSOS 55, 58, 172, 173, 575, 226, 227, 228, 327, 410, 411 E 429, TODOS DE 2013.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os pareceres técnicos produzidos acerca dos processos referidos em epígrafe (constantes das informações números 109, 128, 135, 117, 108, 107 e 106, respetivamente), que aqui se dão por integralmente reproduzidos, assim determinando o seguinte em relação a cada processo: processos 55 e 58 de 2013 - posicionar no escalão "A"; processos 172 e 173 de 2013 – indeferir o pedido, face aos rendimentos do agregado familiar; processo 575/2013 – deferir o pedido de posicionamento no 1º escalão do abono de família; 226, 227 e 228 – não conceder o apoio solicitado; 410 e 327 – reconhecer a gratuidade do passe escolar; 411 – não ver fundamentos para alterar a decisão anterior, assim indeferindo o pedido de reapreciação; 429 - não ver fundamentos para alterar a decisão anterior, assim indeferindo o pedido de reapreciação.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 445/13 – 7.16.4 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - DECISÃO DOS PROCESSOS 424, 522, 523 E 524.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os pareceres técnicos produzidos acerca dos processos referidos em epígrafe (constantes das informações números 129, 132, 130 e 131, respetivamente), que aqui se dão por integralmente reproduzidos, assim determinando o seguinte em relação a cada processo: processo 424/2013 – indeferir o pedido, face ao valor dos rendimentos do agregado familiar; 522/2013 – indeferir por ter sido extemporâneo o pedido, sendo ainda que sempre o seria face aos rendimentos do agregado familiar; 523/2013 – conceder apoio no transporte; 524/2013 – indeferir o pedido, face aos rendimentos do agregado familiar.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 446/13 – 7.16.5 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - DECISÃO DOS PROCESSOS DE MARIA ADELAIDE ESTEVES E N.ºS 13/2009, 25/2008, 10/2012, 5/2008, 8/2013, 11/2009, 9/2008 E 4/2008.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os pareceres técnicos produzidos acerca dos processos referidos em epígrafe (constantes das informações números 100, 133, 60, 57, 61, 111, 113, 114 e informação sem número, datada de 25/03/2008, respetivamente), que aqui se dão por integralmente reproduzidos, assim determinando o seguinte em relação a cada processo: processo de Maria Adelaide Esteves – indeferir o pedido de apoio para a reconstrução de de um muro de vedação, por não se enquadrar no contexto do Apoio Social à Habitação; 13/2009 – arquivar o processo uma vez que o munícipe encontra-se atualmente em França, pelo que todo o contexto socioeconómico se alterou relativamente ao momento do pedido; 25/2008 – arquivar o processo uma vez que o munícipe encontra-se atualmente em Lisboa, tornando-se inexequível a cedência dos materiais; 10/2012 – indeferir o pedido por não haver enquadramento para outro apoio; 5/2008 – deferir o pedido para melhoria das condições de habitabilidade do munícipe; 8/2013 – deferir o pedido no sentido de conceder apoio técnico necessário para, posteriormente e face aos custos totais das obras, se ponderar a necessária ajuda em materiais; 11/2009 – proceder ao levantamento dos materiais cedidos em 2010 para adaptação a uma casa de banho, por deliberação nº 376/09, uma vez que os mesmos não foram aplicados; 9/2008 – deferir o pedido de apoio de mão de obra para a realização dos trabalhos necessários de melhoramento da habitação do munícipe; 4/2008 – deferir o pedido de isenção do pagamento das taxas de licenciamento para a construção da habitação do munícipe.-----

DELIBERAÇÃO N.º 447/13 – 7.16.6 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA EX-ESCOLA DO 1º CEB DE GESTOSINHO, CEDIDA POR COMODATO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MANHOUCÉ.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não analisar o presente assunto nesta reunião de Câmara, diferindo a sua discussão para uma próxima reunião, sendo que até lá a questão será objeto de análise pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO N.º 448/13 – 7.16.7 - PROPOSTA DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e à semelhança de anos anteriores, renovar a “Parceria ABAE – Município de São Pedro do Sul 2013/2014”, bem como autorizar a despesa de 70€ por cada escola inscrita no Programa Eco-Escolas.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 449/13 – 7.16.8 - PEDIDO DE APOIO PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE APOIO À CONSTRUÇÃO DE SEDE SOCIAL IPSS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL - O GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE FERMONTELOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, por não ser possível, de momento, conceder o apoio solicitado, face à inexistência de fundos disponíveis.-----

DELIBERAÇÃO N.º 450/13 – 7.16.9 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA "ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO" PARA A CONCENTRAÇÃO ANUAL DAS ESCOLAS DE "CEKS KARATE CEKS".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação na realização do evento supra referido, cedendo apoio logístico, incluindo viaturas, subordinado à disponibilidade das mesmas e dos motoristas, não se concedendo apoio monetário por não haver fundos disponíveis para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO N.º 451/13 – 7.16.10 - CONCESSÃO DE APOIO A MUNÍCIPE SOFREDORA DE DOENÇA DO FORO NEUROLÓGICO.-----

Tendo em conta a informação nº 5 da Técnica Superior de Psicologia, datada de 31/10/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, apoiando a munícipe na realização de tratamentos no Centro Termal que a Termalistur irá assegurar de forma gratuita.-----

DELIBERAÇÃO N.º 452/13 – 7.16.11 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DA PONTE, PARA ATIVIDADE DE "TRIAL" (JIPES).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datado de 31/10/2013, no sentido de dar apoio logístico à Associação do Bairro da Ponte, com exceção da tenda por não ser propriedade do Município, disponibilizando os Balneários da Pedreira e respetivos meios humanos, devendo a Fiscalização Municipal acompanhar “a posteriori” a atividade em referência no local, para averiguar eventuais escavações ou alterações dos carreiros atuais, que deverão ser repostos em condições idênticas anteriores à prova-----

DELIBERAÇÃO N.º 453/13 – 7.16.12 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA C.M. DE SÃO PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Associação Mutualista dos Trabalhadores da C.M. as instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul para a realização da Festa de Natal/2013 da MutKids, no dia 21 de Dezembro.-----

DELIBERAÇÃO N.º 454/13 – 7.16.13 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL, APRESENTADO POR JOÃO CARLOS PINTO DOS SANTOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido em referência subordinado ao escrupuloso cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Utilização do Complexo Desportivo Municipal, nomeadamente no que concerne à cobrança das respetivas taxas de utilização.-----

DELIBERAÇÃO N.º 455/13 – 7.16.14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO APRESENTADO PELO GRUPO DE VOLUNTARIADO COMUNITÁRIO DE S. PEDRO DO SUL.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento pela cedência de 2 carrinhas de 9 lugares ao Grupo de Voluntariado Comunitário, aquando da participação no 44º Encontro Voluntariado Comunitário LPCC no dia 21/09/2013, atendendo ao fim a que se destinou a cedência em causa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 456/13 – 7.16.15 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA 4ª RAMPA DA LANDEIRA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação na realização do evento supra referido, cedendo o apoio logístico solicitado, não se concedendo apoio financeiro por falta de fundos disponíveis para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO N.º 457/13 – 7.16.16 - PEDIDO DE APOIO, EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, APRESENTADO PELO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE CANTARES DE SOBRAL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido em referência, por falta de fundos disponíveis para o efeito.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11 horas e 30 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL